



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)

## RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0032/2020**

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Parte Elétrica para manutenção dos Transportes Escolares pelo Programa Nacional de Apoio Ao Transporte Escolar (PNATE), para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o Artigo 24º, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**PARTICIPANTE:** FRANCISCO RAIMUNDO FILHO - ME - BRILHO CAR AUTOMOTIVO - CNPJ Nº 03.517.351/0001-62, sediada na BR 361, Km 114, Saída para Piancó, Alto do Madeiro, CEP: 58780-000 - Itaporanga - PB.

**FUNDAMENTADO:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Ordinários e Programas/Outros.

**VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).**

**RATIFICO/HOMOLOGO** a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 18 de Dezembro de 2020.

**José Paulo Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL